



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Gabinete do Reitor



### Mobilidade Internacional para Alunos de Graduação

#### Edital 591/2016 – McDonald Conference for Leaders of Character

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) anuncia a abertura de Edital para seleção de um estudante de graduação com excelente desempenho acadêmico e perfil de liderança para participação na [McDonald Conference for Leaders of Character \(MCLC\)](#), que será realizada na United States Military Academy entre os dias 29 de março de 2017 e 02 de abril de 2017.

O tema da conferência de 2017 é "*Opposition and Innovation: Taking Risks to Lead Change*", com discussões focadas em expressão, estruturas e liberdade/ética. O programa é voltado para líderes estudantis de graduação para participação em atividades que reforçam a capacidade de liderança, fomentam o pensamento crítico, colaborem e desenvolvam estratégias potenciais para abordar prementes questões globais. A United States Military Academy irá cobrir a passagem aérea de ida e volta, a hospedagem, o transporte local, e todas as refeições para o estudante indicado pela AUCANI.

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na [área pública do Sistema Mundus](#), opção *Editais > Alunos de Graduação*, sob o código **591** e responsabilidade da AUCANI - Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, até consumada a providência que lhe disser respeito. Eventuais dúvidas acerca de benefícios, requisitos gerais e específicos para participação, inscrições e todas as demais fases do processo seletivo, bem como sobre informações não constantes deste edital, deverão ser formalizadas exclusivamente por escrito via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus.

#### 1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;
- 1.2 Para participação, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
  - 1.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
  - 1.2.2 Quando de sua inscrição, deverá ter concluído, cumulativamente, ao menos 4 (quatro) semestres e 40% (quarenta por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;
  - 1.2.3 Ter Média Normalizada igual ou superior a 5 (cinco);
  - 1.2.4 Não ter sido indicado a vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo gerenciado por esta Agência ou por sua Unidade USP de origem;
  - 1.2.5 Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste edital;
  - 1.2.6 Comprovar nível de conhecimento na língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado no presente edital;
  - 1.2.7 Estar regularmente matriculado e não ter dependências em disciplinas obrigatórias (são consideradas dependências as disciplinas conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o ato da inscrição);
  - 1.2.8 Não ter recebido Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade (Bolsas Santander, Mérito Acadêmico USP, Ciência Sem Fronteiras, AUGM, Erasmus etc) para realização de intercâmbio;
  - 1.2.9 Não ter sido penalizado em editais anteriores desta AUCANI em razão de desistência fora do prazo;
  - 1.2.10 Comprometer-se a participar das atividades acadêmicas da MCLC;
  - 1.2.11 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as suas fases por meio de publicação em Edital Retificado;

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas até **02 de novembro de 2016**, exclusivamente via Internet, pelo Sistema Mundus. Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);
- 2.3 Ao [formulário de inscrição do Sistema Mundus](#) deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos (em formato .pdf):
  - 2.3.1 Carta de motivação (uma única página com descrição objetiva e concisa dos motivos para participar da MCLC, com destaque para experiências passadas que comprovem o perfil de liderança esperado nesse programa) e documentos que comprovem essas experiências. Os documentos deverão ser convertidos em um único arquivo pdf juntamente com a carta de motivação;
  - 2.3.2 Comprovante de proficiência em língua inglesa: serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL iBT global mínimo 79, IELTS global mínimo 6.5 ou CPE ou CAE (A, B ou C). Serão considerados válidos os certificados com data de realização a partir de 02 de novembro de 2014;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Gabinete do Reitor



- 2.4 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 2.5 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 2.6 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 2.7 Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.8 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item **2.3** deste edital, posteriormente à data-limite;
- 2.9 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A AUCANI convocará uma Comissão *ad hoc* para avaliar as candidaturas que atenderam aos critérios expostos nos itens 1 e 2 do presente edital;
- 3.2 A Comissão realizará uma pré-seleção dos candidatos com base na ordem decrescente da média normalizada do candidato (registro mais recente no Sistema JúpiterWeb) e analisará as dez candidaturas mais bem classificadas para a análise dos documentos/entrevista pessoal;
- 3.3 A seleção consistirá na atribuição de uma nota (escala de zero a dez) para cada candidato, com base nos documentos enviados e no histórico escolar, considerando:
  - 3.3.1 Potencial de liderança exigida na MCLC;
  - 3.3.2 Excelência acadêmica;
- 3.4 A Comissão poderá, se julgar necessário, convocar os estudantes pré-selecionados para uma entrevista pessoal na AUCANI, em data e horário previamente informados no edital retificado;
- 3.5 O resultado final consistirá na classificação em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida segundo os itens 3.3 e 3.4;
- 3.6 A indicação dos candidatos selecionados será realizada por esta AUCANI à MCLC, responsável pela seleção final.
- 3.7 Será exigido do candidato aprovado no programa, em até 30 dias após seu retorno, um relatório das atividades realizadas no exterior.

### 4. DO CRONOGRAMA (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus)

Até 02/11/2016	Período de <a href="#">inscrições online via Sistema Mundus</a>
04/11/2016 (após 16h)	Confirmação das inscrições
De 07/11 a 11/11, às 12h	Avaliação pela Comissão (os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista a ser realizada nesse período, caso a Comissão Avaliadora julgue necessário)
11/11/2016, após as 16h	Divulgação do Resultado Final

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A inexistência das informações e/ou a irregularidade nos documentos, verificada(s) a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 5.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo;
- 5.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;
- 5.4 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos(as) à habilitação, classificação ou aos benefícios a serem recebidos pelos candidatos selecionados, valendo para tal fim a publicação do Resultado Final;
- 5.5 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;
- 5.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb, por intermédio da Seção de Alunos de sua unidade, a fim de viabilizar os contatos necessários;
- 5.7 A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- 5.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de Edital Retificado, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Gabinete do Reitor



- 5.9 Serão recebidos recursos que se contraponham estritamente ao motivo do indeferimento, sem incluir fatos novos, interpostos em até dois dias úteis após cada publicação. O documento deverá ser datado, assinado e enviado como arquivo em formato .pdf exclusivamente via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*). Não caberá recurso após publicação do Resultado Final, inclusive no que diz respeito a alteração de quaisquer publicações antecedentes por ocasião de deferimento de Recurso ou desistência de outrem;
- 5.10 O processo de seleção está sujeita ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para tal fim.